



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 143 - 1 Página

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 55, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.****“Cria critérios de escolha para cargos e funções de professores e dá outras providências”**

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam criados critérios de escolha para os Cargos de Educadores do Quadro de Cargos do Magistério/Servidores efetivos de acordo com os seguintes critérios:

- Classificação no Concurso Público;
- Data de nomeação.

**Art.2º** - Os Educadores do Quadro de Cargos do Magistério/Servidores contratados através de processo seletivo, poderão escolher o turno de trabalho de acordo com a disponibilidade de vagas nas unidades escolares.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Bandeira do Sul, 12 de dezembro de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023  
DISPENSA Nº 003/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

**CONTRATADA:** MARIA DE FATIMA MAGALHAES SILVA-MEI

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de uniformes personalizados para os funcionários do Departamento Municipal de Saúde do Município de Bandeira do Sul/MG.

**DO VALOR:** Valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos) reais, sendo o valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta) reais por conjunto.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 063 - Dotação: 0205.10.122.0005.2.018 33.90.39.00 Fonte 1621 – Saldo: R\$ 36.904,00

**DO PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para entrega dos uniformes será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo de prazo conforme determina a Lei 8666/93, em seu artigo 57.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

PREFEITO MUNICIPAL

**EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS:** Franco e Franco Cia Ltda – Ata de Registro de Preços nº 097/2023 – Valor Total: R\$ 92.703,85 (noventa e dois mil e setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos) e Silvia Vicentino da Silva – Ata de Registro de Preços nº 098/2023 – Valor Total: R\$ 556.667,63 (quinhentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).

**HOMOLOGAÇÃO:** 13 de dezembro de 2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de assinatura.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de produtos panificados e correlatos, destinados a atender as solicitações dos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

